



COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A presente solicitação de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, manutenção, asseio e apoio com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Complexo CIS e UPA Cordeiros.

O Contrato nº 014/2024/FMS, atualmente vigente para a prestação destes serviços, expira em 06 de fevereiro de 2025. A legislação vigente impede a renovação deste contrato, o que torna imprescindível a realização de uma contratação direta por meio de Dispensa de Licitação até a homologação de novo processo licitatório para a contratação de uma nova empresa.

Considerando a iminência do término do contrato vigente e a necessidade de garantir a prestação dos serviços de limpeza e conservação, a presente solicitação de dispensa emergencial se reveste de caráter urgente. A interrupção destes serviços, ainda que por um curto período, acarretaria graves prejuízos para a saúde e o bem-estar dos usuários, pacientes e colaboradores dos PAs, além de potenciais danos à saúde pública do Município de Itajaí. Esta contratação, por meio de dispensa emergencial, está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que, em seu Art. 75, VIII, permite a contratação emergencial em situações de urgência que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas.

As Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde envolvidas na execução e fiscalização destes serviços – em especial a Diretoria Administrativa e Manutenção – já prepararam a documentação necessária para a abertura de processo licitatório deste objeto (Processo SIPE 44133/2025).

Diante do exposto, e considerando a urgência e a importância da manutenção dos serviços de limpeza e conservação dos PAs para a saúde pública do Município de Itajaí, solicitamos a contratação da empresa Produserv Serviços LTDA via Dispensa de Licitação, por ter a empresa apresentado a melhor proposta comercial entre as empresas consultadas, conforme documentos anexos a este processo administrativo.

Atenciosamente,

Mylene Martins Lavado

Secretária Municipal de Saúde

Itajaí, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MYLENE MARTINS LAVADO
Data: 06/02/2025 19:38:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Av. Gov. Adolfo Konder – 250 – São Vicente
Telefone: (47) 3249-5505
88308-000 • Itajaí • Santa Catarina